



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 19 DE JUNHO DE 2026

DECRETO Nº 63 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DETERMINA O FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, REFERENTE AO PERÍODO JUNINO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a tradição das festas juninas na região do Nordeste, sobretudo nos municípios do nosso Estado; e

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 453/2026/SEAD, da lavra da Secretaria de Estado da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2026 no,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam facultados os expedientes dos dias 22, 23 e 24 de junho de 2026, nas repartições da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Curral de Cima/PB.

Art. 2º - O estabelecido neste Decreto não se aplica às atividades essenciais, notadamente os serviços ofertados nas unidades de saúde, limpeza e segurança pública, de modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos munícipes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curral de Cima/PB, 19 de junho de 2026.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito